SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE HABITAÇÃO – CTH-CAU/SP

DATA	19/08/2020	HORÁRIO	14:00h às 18:00h
LOCAL	Remota – Microsoft Teams		
Verificação de Quórum			
Membros presentes			
PARTICIPANTES	Edson Jorge Elito		Coordenador
		Delcimar Marques Teodozio Coordenado	
		José Eduardo Rossato de Campos Membro	
			Membro
		Soriedem Rodrigues	
	Ruben Carlos Ote	Ruben Carlos Otero Marquez Membro	
T D'			
CONVIDADO	Irene Rizzo Léo Tomchinsky		
	Leo Tollichinsky		
Ausências			
Membros	Maria Teresa Diniz dos Santos		
	Miriam Fernanda Lopes Barros Moro Paulo Julio Valentino Bruna		
r auto juno y atchuno di una			
T-24 ~ 1 D /			
Leitura e aprovação de Pauta			
Encaminhamento	Foi invertida a ordem do dia, para que a convidada Irene Rizzo fizesse sua explanação sobre a CDHU.		
Comunicação			
Responsável	-		
Comunicado	-		
Comunication			
ORDEM DO DIA			
1	Debate sobre a Comissão se manifestar sobre a decisão do governo estadual de extinguir a CDHU- Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo		
Fonte	Comissão		
Relator	Edson Jorge Elito		
Encaminhamento	A arquiteta Irene Rizzo fez uma explanação sobre a CDHU onde abordou e foram debatidos os seguintes temas: - A importância histórica da CDHU (desde a sua fundação como uma Autarquia) na produção de habitação e interesse social em todo o território do Estado de São Paulo, com notada presença nas ações de parceria com município para produção de novas unidades habitacionais e intervenção em assentamentos		
	para produção de novas unida	aco madimendinais e il	ater , onção em assentamentos

precários como favelas e cortiços;

- O desenvolvimento de tipologias habitacionais e a preocupação com a melhoria e incremento na qualidade do produto, com a inserção de melhorias habitacionais como as medições individualizadas de água e aquecimento solar;
- O trabalho social desenvolvido como parte integrante do atendimento habitacional.

Diante desse contexto, e reconhecendo a atual conjuntura onde devem ser envidados esforços dos agentes públicos dos três níveis de governo e da iniciativa privada como parceiro importante, a previsão de extinção da CDHU suscita os seguintes pontos para debate:

- 1) O atendimento habitacional para famílias de 0 a 3 salários-mínimos, importante faixa de renda atendida pelos programas habitacionais, principalmente referente aos programas de reurbanização de favelas, reassentamento habitacional e atendimentos para moradores de cortiços;
- 2) A continuidade dos trabalhos sociais integrantes do atendimento habitacional tais como: o pós ocupação dos conjuntos habitacionais entregues; no caso das urbanizações dos assentamentos subnormais, as trocas internas entre moradores que não tem ou condições ou não possuem interesse em mudar para um conjunto habitacional; as alternativas para cartas de créditos para financiamento de outras unidades habitacionais fora dos conjuntos; a elaboração do perfil social de cada demanda e suas alternativas de atendimento; a articulação entre o andamento das obras e o remanejamento dos moradores nas frentes de obras devidamente atendidos em programas sociais;
- 3) A continuidade das ações de estruturação de infraestrutura urbana, realizadas em planejamento conjunto com as concessionárias de água e esgoto e as de rede elétrica, na implantação das unidades habitacionais, atualmente contempladas nos programas habitacionais;
- 4) O atendimento aos municípios de pequeno porte que não possuem capacidade técnica para desenvolverem projetos de conjuntos habitacionais , hoje realizado prioritariamente pela CDHU, tanto nas ações de produção de moradia quanto no importante trabalho de apoio institucional para elaboração de projeto e execução de obra.
- 5) A manutenção da qualidade do produto habitacional e do conhecimento e acervo técnico desenvolvido ao longo da história da CDHU, tais como o desenho universal entre outros itens incorporados às soluções de qualidade; na implantação das unidades respeitando a ambiência dos espaços habitados; na qualidade dos materiais a serem empregados e na obediência das posturas dos limites legais da legislação ambiental;
- 6) As análises técnicas, feitas por equipe especializada, dos terrenos doados ou negociados pela Companhia levando-se em consideração perfis topográficos,

proximidades da infraestrutura viária, água, esgoto, luz, proximidade dos centros urbanos, acessibilidade etc, além da regularidade do "lote" quanto a aspectos legais da propriedade do imóvel e quanto aos aspectos legais da legislação ambiental;

- 7) Todo o arcabouço jurídico, urbanístico e ambiental necessários à regularização dos vários empreendimentos entregues ao longo da história da empresa, que precisam ser adequados à legislação que os regularize, para que os mutuários possam, ao final do processo, matricular sua unidade nos cartórios de registro de imóveis, dentro de suas referidas comarcas e
- 8) A previsão necessária de uma reestruturação da CDHU, com vista à modernização e incorporação de novas formas de atuação na questão habitacional.

EDSON JORGE ELITO COORDENADOR